

Id:09FEB4769F7AC3F1

Id:0B61F9EEFD04C34E



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PORTARIA Nº 053/2021

NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM DO PIAUÍ-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BONFIM DO PIAUÍ /PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM DO PIAUÍ, que terá a seguinte composição:

Altair Xavier Landim CPF nº 240.711.293-87; Teresa Nonata Costa Silva CPF nº 033.358.473-26, Havana Martins dos Reis Antunes, Vanilange Santos Soares Ribeiro CPF nº 001.025.923-65; Vanessa Ferreira da Silva CPF:231.748.625-15; Elenite Dias Alves CPF:912.968.203-78.

Art. 2º - São atribuições da Comissão Organizadora:

- Promover as ações necessárias à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
 - Elaborar e encaminhar para aprovação o regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
 - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, cuidando de todos os aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros que a envolverem;
 - Responsabilizar-se pela programação oficial da 9ª Conferência Municipal de Saúde;
 - Propor critérios de credenciamento, formas de participação e roteiros para a Pré-Conferência e para a Conferência;
 - Selecionar e propor o nome do(s) expositor(es) que participará(ão) da(s) palestra(s) de abertura;
 - Deliberar sobre os documentos;
 - Elaborar o Relatório Final da 9ª CMS, promover sua publicação eletrônica e encaminhamento a todas as instâncias que se fizerem necessário;
 - Decidir, em última instância, as questões omissas ou não previstas no regimento
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Dercilio Santos Pindaíba
Chefe de Gabinete

Id:05D4E40D86DCC35A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281- Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 082/2021

Processo Administrativo: nº 082/2021

Procedimento Licitatório: nº 044/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte para adequação de estrada vicinal no município de Belém do Piauí.

Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.

Contratado: A C DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 00.428.519/0001-75, sediada na PC Jaime Leopoldino Rocha – nº 290, Centro – São Julião Piauí - PI.

Valor Global: R\$ 99.233,85 (noventa e nove mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.

Data da Assinatura: 13 de dezembro de 2021.

Base legal: Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281- Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte para adequação de estrada vicinal no município de Belém do Piauí.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa A C DA ROCHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 00.428.519/0001-75, sediada na PC Jaime Leopoldino Rocha – nº 290, Centro – São Julião Piauí - PI, com o valor global de R\$ 99.233,85 (noventa e nove mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme Inciso I, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e documentos que instruem este processo.

Para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Belém do Piauí – PI, 10 de dezembro de 2021.

Abemar Allasio de Carvalho
ABEMAR ALLASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:01AB13A46E3EC731



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021 de 10 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação das Contas de Governo da prefeitura municipal de São José do Divino, PI, exercício financeiro de 2019.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, em observância ao que dispõe o art. 32 (caput) da Constituição do Estado do Piauí, c/c art. 33, VII da Lei Orgânica Municipal e 187 do Regimento Interno e em cumprimento às determinações regimentais e deliberação ocorrida na sessão ordinária 027/2021 de 10 de dezembro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José do Divino, Piauí, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do ex-prefeito, Sr. Antonio Nonato Lima Gomes, conforme julgamento da Câmara Municipal de São José do Divino, ficando mantido o Parecer Prévio do TCE/PI 037/2021-SPC (processo TC/022287/2019).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 10 de dezembro de 2021.

Patrícia Capalho de Cerqueira
Patrícia Capalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

Promulgado, numerado e registrado o presente Decreto Legislativo sob o nº 007/2021, nesta Câmara Municipal, em 10 de dezembro de 2021.

Francisco Carlos Sampaio Portela
Francisco Carlos Sampaio Portela
Secretário da Mesa